

Quilombo/SC, 11 de agosto de 2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
NEREU CÂNDIDO MARTINHAGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
QUILOMBO – SC**

MENSAGEM Nº 085/2025

**SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS**

JAKSOM CASTELLI, Prefeito Municipal de Quilombo/SC, tem a honra de encaminhar à elevada apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, com fundamento nas atribuições de meu cargo e com fulcro no que determina a Lei Orgânica Municipal, para na forma regimental desta Casa de Leis, submetê-lo respeitosamente à apreciação de Vossas Excelências.

O Projeto de Lei solicita ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2025, nas seguintes ações:

- 2.073 - MANUT. DE AÇÕES E SERV. DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA/FMS;**
- 2.081 - MÉDIA ALTA COMPLEX/TETO/FMS.**

A referida abertura de Créditos Suplementares e Especiais, será no montante total R\$ 690.000,00 (Seiscentos e noventa mil reais). O remanejamento tem por objetivo realocar recursos do Fundo Municipal de Saúde para a cobertura de despesas de custeio essenciais à manutenção e ao aprimoramento dos serviços de saúde prestados à população.

Sendo o que se apresenta, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei, nos termos do artigo 41, da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,



JAKSOM CASTELLI
Prefeito de Quilombo

PROJETO DE LEI Nº/2025 – DE DE DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos os habitantes do Município de Quilombo, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Quilombo, no ano de 2025, no valor de R\$ 690.000,00 (Seiscentos e noventa mil reais) nas dotações abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 3.182 de 31 de outubro de 2024, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		07
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção básica		301
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL		16
Ação	MANUT. DE AÇÕES E SERV. DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA/FMS		2.073
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(7)	Aplicações Diretas – 3.3.90	1.500.1002.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos destinados a serviços públicos de saúde	300.000,00
(7)	Aplicações Diretas – 3.3.90	1.621.0000.0621 – Transf. SUS - Estado	20.000,00
Valor Total R\$:			320.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		07
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Assistência hospitalar e Ambulatorial		302
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL/REGIONAL		17
Ação	MÉDIA ALTA COMPLEX/TETO/FMS		2.081
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(24)	Transf. a Inst. Privadas – 3.3.50	1.500.1002.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos destinados a serviços públicos de saúde	87.000,00
(24)	Transf. a Inst. Privadas – 3.3.50	1.600.0000.0600 – Transf. SUS – União	245.000,00
(25)	Aplicações Diretas – 3.3.90	1.621.0000.0621 – Transf. SUS - Estado	38.000,00
Valor Total R\$:			370.000,00

Art.2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares, de que trata o artigo anterior, decorrerá da anulação da importância de R\$ 690.000,00 (Seiscentos e noventa mil reais) nas dotações abaixo discriminadas e constante dos anexos da Lei Municipal nº 3.182 de 31 de outubro de 2024, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01

Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção básica		301
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL		16
Ação	AQ. DE MÓVEIS E EQUIP. APARELHOS EM GERAL/FMS		1.166
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(1)	Aplicações Diretas – 4.4.90	1.500.1002.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos destinados a serviços públicos de saúde	50.000,00
Valor Total R\$:			50.000,00

CLASSIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		07
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção básica		301
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL		16
Ação	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/AMBULÂNCIAS/FMS		1.168
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(2)	Aplicações Diretas – 4.4.90	1.500.1002.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos destinados a serviços públicos de saúde	114.000,00
Valor Total R\$:			114.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		07
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção básica		301
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL		16
Ação	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS DA SAÚDE/FMS		2.070
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(4)	Aplicações Diretas – 4.4.90	1.500.1002.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos destinados a serviços públicos de saúde	20.000,00
Valor Total R\$:			20.000,00

CLASSIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		07
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção básica		301
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL		16
Ação	COLETA E TRATAMENTO DE LIXO HOSPITALAR/FMS		2.071
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(5)	Aplicações Diretas – 3.3.90	1.500.1002.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos destinados a serviços públicos de saúde	22.000,00
Valor Total R\$:			22.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01
Função	Saúde	10
Sub-função	Vigilância Epidemiológica	305

Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL		16
Ação	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE/FMS		2.085
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(16)	Aplicações Diretas – 3.1.90	1.500.1002.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos destinados a serviços públicos de saúde	45.000,00
Valor Total R\$:			45.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		07
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL/REGIONAL		17
Ação	MÉDIA ALTA COMPLEX/TETO/FMS		2.081
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(23)	Aplicações Diretas – 3.1.90	1.500.1002.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos destinados a serviços públicos de saúde	10.000,00
(26)	Aplicações Diretas Decorrente de Operação de Órgãos – 3.3.93	1.500.1002.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos destinados a serviços públicos de saúde	80.000,00
(25)	Aplicações Diretas – 3.3.90	1.500.1002.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos destinados a serviços públicos de saúde	46.000,00
(25)	Aplicações Diretas – 3.3.90	1.621.0000.0621 – Transf. SUS – Estado	50.000,00
(25)	Aplicações Diretas – 3.3.90	1.600.0000.0600 – Transf. SUS – União	180.000,00
Valor Total R\$:			366.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		07
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL/REGIONAL		17
Ação	MÉDIA/ALTA COMPLEX/SAMU/FMS		2.082
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(29)	Aplicações Diretas – 3.3.90	1.621.0000.0621 – Transf. SUS – Estado	8.000,00
(28)	Aplicações Diretas – 3.1.90	1.600.0000.0600 – Transf. SUS – União	65.000,00
Valor Total R\$:			73.000,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em de de 2025.

JAKSON NATAL CASTELLI
Prefeito Municipal

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br